



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2019

PREGÃO N° 034/2019

PROCESSO. N° 071/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO BOM E AS EMPRESAS ABAIXO RELACIONADAS, VISANDO **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BOM, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Goiás, nº 165, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 23.848.859.0001/50, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Presidente o Senhor LUCIANO CESAR FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.021.441-0 SSP/PR e CPF nº 145.875.158-92, residente à Rua Rosa Ribeiro Zacarias, nº 621, Apucarana estado do Paraná e de outro lado as empresas:

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 76.386.283/0001-13 situada à Rua Jose Fraron, nº155, na cidade de Pato Branco, CEP 85.503-320, no estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Mauricio Maciag, portador do CPF: 039.087.819-73 e do RG: 6.794.362-7, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid. | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-------|-----------|------------|-------|----------------|--------------|
| 39 | Clomipramina (cloridrato) 25mg comprimido | UN | BR0267522 | GERMED | 4000 | R\$ 0,68 | R\$ 2.720,00 |
| 40 | Clonazepam 2,5mg/mL solução oral | UN | BR0270120 | HIPOLABOR | 400 | R\$ 1,65 | R\$ 660,00 |
| 45 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À BENSERAZIDA, CONCENTRAÇÃO: 100MG + 25 MG | UN | BR0433280 | ACHE | 3000 | R\$ 1,00 | R\$ 3.000,00 |
| 47 | METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO:SAL SUCCINATO, DOSAGEM:50 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA | UN | BR0276657 | SANOFI | 5000 | R\$ 0,60 | R\$ 3.000,00 |
| 48 | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG | UN | BR0271606 | EUROFARMA | 3000 | R\$ 0,29 | R\$ 870,00 |
| 69 | CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO: 50 MG | UN | BR0276377 | EUROFARMA | 15000 | R\$ 0,24 | R\$ 3.600,00 |
| 76 | NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICA | UN | BR0279297 | ELOFAR | 1000 | R\$ 4,40 | R\$ 4.400,00 |
| 115 | Cloridrato de hidralazina 50mg cpr | UN | BR0268112 | NOVARTIS | 400 | R\$ 0,38 | R\$ 152,00 |
| 121 | Borato de 8-hidroxiquinolina 0,40mg +trolamina 140mg , solução otológica 8 ml | PCT | BR0278265 | NOVARTIS | 40 | R\$ 10,80 | R\$ 432,00 |
| 125 | Cloridrato de clonidina 0,100 mg cpr | UN | BR0272043 | BOEHRINGER | 900 | R\$ 0,20 | R\$ 180,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----|-----------|------------|------|----------|---------------|
| 126 | Cloridrato de clonidina 0,150 mg cpr | UN | BR0272044 | BOEHRINGER | 900 | R\$ 0,25 | R\$ 225,00 |
| 128 | Cloridrato de tetracaína 1% + cloridrato de fenilefrina 0,1% colírio 10ml | PCT | BR0396853 | ALLERGAN | 36 | R\$ 8,00 | R\$ 288,00 |
| 145 | betaistidina 16 mg cpr | UN | BR0267936 | EUROFARMA | 3000 | R\$ 0,19 | R\$ 570,00 |
| 146 | ticlopidina 250mg cpr | UN | BR0268864 | BIOLAB | 3000 | R\$ 0,43 | R\$ 1.290,00 |
| 149 | memantina 10mg cpr | UN | BR0273221 | BIOLAB | 500 | R\$ 0,22 | R\$ 110,00 |
| 151 | rosuvastatina 10mg cpr | UN | BR0282881 | SANDOZ | 3000 | R\$ 0,32 | R\$ 960,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 22.457,00 |

R\$ (Vinte e dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 05.782.733/0001-49 situada à Rua Severino Augusto Pretto, nº560, no município de Encantado, CEP 95.960-000, no estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela senhora Larissa Carla Zambrin Ricardo, portador do CPF: 090.540.609-56 e do RG: 9628593-0, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|--|------|-----------|--------|-------|----------------|--------------|
| 54 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG | UN | BR0328529 | ABBOTT | 3000 | R\$ 0,18 | R\$ 540,00 |
| 56 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG | UN | BR0328530 | ABBOTT | 3000 | R\$ 0,38 | R\$ 1.140,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 1.680,00 |

R\$ (Um mil seiscentos e oitenta reais).

PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ: 07.344.756/0001-05 situada à Avenida Carlos Gomes, nº 259, na cidade de Maringá, CEP 87.015-200, no estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Paulo Tadashi Honda, portador do CPF: 062.584.509-97 e do RG: 687.768-0, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|------|---------------------------|---------------|-------|----------------|---------------|
| 3 | butilbrometo de escopolamina +dipirona – comprimidos | UN | BR0270620 | PHARLAB | 15000 | R\$ 0,60 | R\$ 9.000,00 |
| 6 | CLOBAZAM, DOSAGEM: 10 MG | UN | BR0272901 | SANOFI | 1000 | R\$ 0,62 | R\$ 620,00 |
| 7 | METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM: 10 MG | UN | BR0272320 | EMS | 20000 | R\$ 1,35 | R\$ 27.000,00 |
| 10 | GINKGOBILOBA 80MG comprimidos | UN | CODIGO BR NÃO ENCONTRA DO | GEOLAB | 10000 | R\$ 0,61 | R\$ 6.100,00 |
| 12 | multivitaminas complexo b (vitamina b1 1,2 mg; vit b2 1,3 mg; vit b3 16 mg; vit b5 5 mg; vit b6 1,3 | UN | CODIGO BR NÃO ENCONTRA DO | VITAMED | 30000 | R\$ 0,07 | R\$ 2.100,00 |
| 16 | RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL E ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO:5.000UI + 900UI + 1 | CX | BR298548 | NATIVITA | 1000 | R\$ 6,00 | R\$ 6.000,00 |
| 17 | propatilnitrato 10 mg cpr | UN | BR0273135 | FARMOQUÍ MICA | 10000 | R\$ 0,48 | R\$ 4.800,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|-------------|--|-----|-----------|----------------|-------|-----------|----------------|
| 21 | Gentamicina 80mg/2ml solução injetável | UN | BR0269759 | HYPOFARM A | 800 | R\$ 1,10 | R\$ 880,00 |
| 30 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: POTÁSSICA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, DOSAGEM: 100 | PCT | BR0270614 | BLAU | 300 | R\$ 8,00 | R\$ 2.400,00 |
| 32 | CARBONATO DE LÍCIO, DOSAGEM: 300 MG | UN | BR0267621 | BIOLAB | 3000 | R\$ 0,48 | R\$ 1.440,00 |
| 41 | CEFTRIAXONA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 500 MG, FORMA FARMACEUTICA: PÓ P/ SOLUÇÃO INJETÁVEL | PCT | BR0442703 | EUROFARM A | 3000 | R\$ 12,50 | R\$ 37.500,00 |
| 50 | PREDNISOLONA, COMPOSIÇÃO: FOSFATO SÓDICO, CONCENTRAÇÃO: 3 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO ORAL | PCT | BR0448595 | HIPOLABOR | 250 | R\$ 3,08 | R\$ 770,00 |
| 51 | PREDNISONA, DOSAGEM:50 MG | UN | BR0267742 | SANVAL | 5000 | R\$ 0,12 | R\$ 600,00 |
| 55 | VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: XAROPE - 100 ml | PCT | BR0328532 | HIPOLABOR | 50 | R\$ 4,20 | R\$ 210,00 |
| 61 | AMINOFILINA, DOSAGEM: 100 MG | UN | BR0267511 | HIPOLABOR | 4000 | R\$ 0,08 | R\$ 320,00 |
| 74 | NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG | UN | BR0273710 | PRATI | 30000 | R\$ 0,08 | R\$ 2.400,00 |
| 85 | ticagrelor 90mg cpr | UN | BR0400852 | SERVIER | 720 | R\$ 4,70 | R\$ 3.384,00 |
| 86 | rivaroxabana 10mg cpr | UN | BR0394103 | BAYER | 2000 | R\$ 7,69 | R\$ 15.380,00 |
| 93 | Benzilpenicilina procaína 400.000UI | PCT | BR0365542 | BLAU | 500 | R\$ 7,30 | R\$ 3.650,00 |
| 96 | cloreto de sódio 20% - injetável | UN | BR0267574 | SAMTEC | 1000 | R\$ 0,20 | R\$ 200,00 |
| 105 | heparina 5000UI – 5 ml - injetável | UN | BR0272796 | BLAU | 1200 | R\$ 16,90 | R\$ 20.280,00 |
| 111 | Prometazina 25mg/ml – 2 ml solução injetável | UN | BR0267769 | SANVAL | 800 | R\$ 2,10 | R\$ 1.680,00 |
| 127 | Cloridrato de clonidina 0, 200 mg cpr | UN | BR0272042 | BOEHRINGE R | 900 | R\$ 0,30 | R\$ 270,00 |
| 131 | Difenidranina 50 mg ml 1 ml injetável | UN | BR0272217 | CRISTÁLIA | 200 | R\$ 18,50 | R\$ 3.700,00 |
| 148 | anastrosol 1 mg cpr | UN | BR0278348 | EUROFARM A | 500 | R\$ 5,77 | R\$ 2.885,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 153.569,00 |

R\$ (Cento e cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e nove reais).

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP, CNPJ: 01.328.535/0001-59 situada à Rua Pica-Pau, nº1.211, na cidade de Arapongas, CEP 86.701-040, no estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Nelson Mariano Junior, portador do CPF: 054.230.419-88 e do RG: 8403787-7, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid. | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|-------|-----------|----------------|-------|----------------|--------------|
| 1 | CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG | UN | BR0272166 | GERMED | 20000 | R\$ 0,22 | R\$ 4.400,00 |
| 2 | BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS - 20 m l | PCT | BR0269956 | PHARLAB | 600 | R\$ 1,79 | R\$ 1.074,00 |
| 4 | CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE | PCT | BR0449011 | PRATI D. | 1200 | R\$ 4,50 | R\$ 5.400,00 |
| 5 | CINARIZINA, DOSAGEM: 75 MG | UN | BR0267629 | NEO QUIMICA | 20000 | R\$ 0,18 | R\$ 3.600,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|----|---|-----|-----------|-------------|-------|-----------|--------------|
| 9 | DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25MG + 5MG/ML, TIPO MEDICA | PCT | BR0272335 | UNIÃO Q. | 500 | R\$ 4,15 | R\$ 2.075,00 |
| 11 | MELOXICAM, CONCENTRAÇÃO: 15 MG | UN | BR0273554 | PHARLAB | 15000 | R\$ 0,25 | R\$ 3.750,00 |
| 14 | Nifedipina retard 20mg comprimido | UN | BR0267729 | MEDQUIMIC A | 20000 | R\$ 0,16 | R\$ 3.200,00 |
| 15 | NIMESULIDA, DOSAGEM: 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS | PCT | BR0273711 | GEOLAB | 600 | R\$ 2,37 | R\$ 1.422,00 |
| 18 | Cetoprofeno 100 mg po liofilizado para suspensão injetável IV. | PCT | BR0448844 | UNIÃO Q. | 1200 | R\$ 4,06 | R\$ 4.872,00 |
| 19 | Cetoprofeno IM 50mg/ml -2 ml | UN | BR0448845 | HIPOLABOR | 1500 | R\$ 1,80 | R\$ 2.700,00 |
| 23 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO: SUSPENSÃO ORAL | PCT | BR0272454 | UNIÃO Q. | 50 | R\$ 11,70 | R\$ 585,00 |
| 24 | DIAZEPAM, DOSAGEM: 5 MG comprimido | UN | BR0267195 | UNIÃO Q. | 5000 | R\$ 0,12 | R\$ 600,00 |
| 25 | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG comprimido | UN | BR0267512 | TEUTO | 10000 | R\$ 0,07 | R\$ 700,00 |
| 26 | AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO: 25MG/ML, APRESENTAÇÃO: PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL - 150 ml | PCT | BR0271091 | PRATI D. | 300 | R\$ 7,50 | R\$ 2.250,00 |
| 27 | AMOXICILINA, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, CONCENTRAÇÃO: 50 MG/ML + 12,5 MG | PCT | BR0448841 | E.M.S | 100 | R\$ 20,00 | R\$ 2.000,00 |
| 28 | CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG - COMPRIMIDO | UN | BR0267618 | TEUTO | 5000 | R\$ 0,15 | R\$ 750,00 |
| 29 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 1.200.000UI, USO: INJETÁVEL | PCT | BR0270612 | TEUTO | 500 | R\$ 12,00 | R\$ 6.000,00 |
| 31 | BENZILPENICILINA, APRESENTAÇÃO: BENZATINA, DOSAGEM: 600.000UI, USO: INJETÁVEL | PCT | BR0270613 | TEUTO | 300 | R\$ 10,00 | R\$ 3.000,00 |
| 33 | Haloperidol 1mg comprimido | UN | BR0267670 | CRISTALIA | 1000 | R\$ 0,18 | R\$ 180,00 |
| 34 | Carvedilol 25mg comprimidos | UN | BR0267567 | GERMED | 1000 | R\$ 0,20 | R\$ 200,00 |
| 37 | Haloperidol 2mg/mL solução oral | UN | BR0292195 | UNIÃO Q. | 50 | R\$ 3,60 | R\$ 180,00 |
| 42 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 100 MG | UN | BR0267660 | UNIÃO Q. | 3000 | R\$ 0,11 | R\$ 330,00 |
| 46 | LEVODOPA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO À CARBIDOPA, DOSAGEM: 250MG + 25MG | UN | BR0270130 | CRISTALIA | 3000 | R\$ 0,85 | R\$ 2.550,00 |
| 58 | FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM: 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ml | PCT | BR0300723 | UNIÃO Q. | 100 | R\$ 3,70 | R\$ 370,00 |
| 59 | RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG | UN | BR0272839 | CRISTALIA | 5000 | R\$ 0,24 | R\$ 1.200,00 |
| 60 | RISPERIDONA, DOSAGEM: 2 MG | UN | BR0268149 | CRISTALIA | 5000 | R\$ 0,25 | R\$ 1.250,00 |
| 64 | butilbrometo de escopolamina – comprimidos | UN | BR0267283 | UNIÃO Q. | 5000 | R\$ 0,47 | R\$ 2.350,00 |
| 67 | CETOTIFENO, PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO ÁCIDO, DOSAGEM: 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO: XAROPE | PCT | BR0271124 | PRATI D. | 240 | R\$ 3,78 | R\$ 907,20 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----|--------------------------|--------------|------|-----------|---------------|
| 72 | Multivitaminas (Vitaminas A, C, D, E e do Complexo B: B1, B2, B3, B5, B6, B8 ou H) sol oral, mínimo | PCT | CODIGO BR NÃO ENCONTRADO | NESH | 400 | R\$ 10,00 | R\$ 4.000,00 |
| 73 | N-Acetilcisteína 20mg/ ml xarope pediátrico | PCT | BR0270558 | UNIÃO Q. | 3000 | R\$ 7,00 | R\$ 21.000,00 |
| 83 | saccharomyces boulardii 100mg caps | UN | BR0449022 | LEGRAND | 500 | R\$ 0,80 | R\$ 400,00 |
| 97 | deslanosideo 0,2 mg/ ml -2 ml | UN | BR0276283 | UNIÃO Q. | 200 | R\$ 1,90 | R\$ 380,00 |
| 102 | Fenobarbital 100mg/ml-2ml; | UN | BR0300725 | CRISTALIA | 300 | R\$ 2,20 | R\$ 660,00 |
| 104 | Haloperidol (decanoato) 50mg/mL solução injetável | UN | BR0292194 | CRISTALIA | 200 | R\$ 6,50 | R\$ 1.300,00 |
| 109 | pentoxifilina 20mg/ml EV – injetável | UN | BR0335112 | UNIÃO Q. | 400 | R\$ 2,00 | R\$ 800,00 |
| 110 | Petidina 50mg/ml-2ml; | UN | BR0272329 | UNIÃO Q. | 200 | R\$ 2,55 | R\$ 510,00 |
| 116 | Isossorbida (dinitrato) 5mg comprimido sublingual | UN | BR0273395 | NOVA QUIMICA | 200 | R\$ 0,31 | R\$ 62,00 |
| 118 | Cloridrato de dopamina 5 mg/ ml - IV - 10ml | UN | BR0268960 | HIPOLABOR | 200 | R\$ 1,30 | R\$ 260,00 |
| 123 | Butilbrometo de escopolamina + dipirona injetável | UN | BR0270621 | HYPOFARMA | 2000 | R\$ 1,40 | R\$ 2.800,00 |
| 137 | Lidocaína 100mg/ml 50ml spray | PCT | BR0269845 | HIPOLABOR | 50 | R\$ 67,00 | R\$ 3.350,00 |
| 144 | levomepromazina 100 mg cpr | UN | BR0268129 | HIPOLABOR | 4000 | R\$ 0,72 | R\$ 2.880,00 |
| 147 | diosmina 450mg + hesperidina 50mg cpr | UN | BR0273818 | BIOLAB | 5000 | R\$ 0,55 | R\$ 2.750,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 99.047,20 |

R\$ (Noventa e nove mil quarenta e sete reais e vinte centavos).

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 02.816.696/0001-54 situada à Rua Franco Grilo, nº 374, na cidade de Ponta Grossa, CEP 84.045-320, no estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Germano Minotto Gomes, portador do CPF: 023.784.669-19 e do RG: 6.532.772-4, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------|-----------|-----------------|-------|----------------|---------------|
| 35 | Fluoxetina (cloridrato) 20mg comprimido ou cápsula | UN | BR0273009 | TEUTO | 8000 | R\$ 0,08 | R\$ 640,00 |
| 36 | Fenitoína (sódica)100mg comprimido | UN | BR0267657 | TEUTO | 3000 | R\$ 0,19 | R\$ 570,00 |
| 38 | Haloperidol 5mg comprimido | UN | BR0267669 | CRISTALIA | 10000 | R\$ 0,23 | R\$ 2.300,00 |
| 43 | CLORPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG Comprimido | UN | BR0267635 | CRISTALIA | 3000 | R\$ 0,20 | R\$ 600,00 |
| 52 | SINVASTATINA, DOSAGEM: 20 MG | UN | BR0267747 | PHARLAB | 10000 | R\$ 0,07 | R\$ 700,00 |
| 53 | SINVASTATINA, DOSAGEM: 40 MG | UN | BR0267745 | PHARLAB | 10000 | R\$ 0,13 | R\$ 1.300,00 |
| 66 | CARBOCISTEÍNA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE | PCT | BR0449010 | PRATI DONADUZZI | 300 | R\$ 2,50 | R\$ 750,00 |
| 68 | cilostazol 100 mg cpr | UN | BR0276378 | BIOLAB-SANUS | 15000 | R\$ 0,42 | R\$ 6.300,00 |
| 75 | NIMODIPINO, DOSAGEM: 30 MG | UN | BR0270007 | VITAMEDIC | 2000 | R\$ 0,22 | R\$ 440,00 |
| 77 | RISPERIDONA 1MG/ML - 30 ML gotas | PCT | BR0284106 | PRATI DONADUZZI | 1000 | R\$ 10,90 | R\$ 10.900,00 |
| 78 | Simeticona 75mg/ml – 10 ml gotas - antiflatulento | PCT | BR0412965 | HIPOLABOR | 1000 | R\$ 0,79 | R\$ 790,00 |
| 79 | Sulfato de salbutamol 0,4 mg/ml -100 ml xarope (broncodilatador) | PCT | BR0292331 | SOBRAL | 1000 | R\$ 1,10 | R\$ 1.100,00 |
| 84 | saccharomyces boulardii 200 mg caps | UN | BR0449023 | CIFARMA | 500 | R\$ 1,33 | R\$ 665,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

| | | | | | | | |
|-------------|---|-----|---------------------------|------------|------|----------|---------------|
| 87 | Ácido ascórbico 100mg/ml – 5 ml(vitamina C) | UN | BR0271687 | FARMACE | 1000 | R\$ 0,60 | R\$ 600,00 |
| 88 | aminofilina 24mg/ml solução injetável - 10ml | UN | BR0292402 | TEUTO | 1000 | R\$ 1,00 | R\$ 1.000,00 |
| 90 | Sulfato de atropina 50mg/ml – injetável | UN | BR0277934 | HYPOFARM A | 500 | R\$ 0,66 | R\$ 330,00 |
| 91 | Benzilpenicilina 1.200.000UI | PCT | BR0270612 | TEUTO | 800 | R\$ 8,20 | R\$ 6.560,00 |
| 92 | Benzilpenicilina 600.000UI | PCT | BR0270613 | TEUTO | 500 | R\$ 7,90 | R\$ 3.950,00 |
| 94 | ceftriaxona 1g pó suspensão injetável | PCT | BR0450890 | BLAU | 2500 | R\$ 7,59 | R\$ 18.975,00 |
| 95 | Cloreto de potássio 19,1 % - injetável | UN | BR0267162 | SAMTEC | 1000 | R\$ 0,21 | R\$ 210,00 |
| 98 | Dexametasona (fosfato dissódico) 4mg/ML solução injetável | UN | BR0292427 | TEUTO | 2000 | R\$ 0,74 | R\$ 1.480,00 |
| 99 | diazepam 5mg/ml- 2 ml | UN | BR0267194 | TEUTO | 1200 | R\$ 0,57 | R\$ 684,00 |
| 100 | Dipirona (sódica) 500mg/mL solução injetável - 2 ml | UN | BR0268252 | TEUTO | 2000 | R\$ 0,49 | R\$ 980,00 |
| 101 | Fenitoina 50mg/ml-5 ml; | UN | BR0267107 | HIPOLABOR | 300 | R\$ 2,43 | R\$ 729,00 |
| 103 | Furosemida injetável 10mg/ ml - 2 ml | UN | BR0267666 | TEUTO | 1200 | R\$ 0,50 | R\$ 600,00 |
| 107 | Maleato de midazolam 5mg/ml - 3 ml | UN | BR0268481 | HIPOLABOR | 200 | R\$ 1,21 | R\$ 242,00 |
| 108 | Omeprazol pó líofilo 40 mg injetável | PCT | BR0268160 | BLAU | 500 | R\$ 6,11 | R\$ 3.055,00 |
| 112 | Ranitidina 25mg/ml – 2 ml injetável | UN | BR0267735 | TEUTO | 1200 | R\$ 0,40 | R\$ 480,00 |
| 113 | succinato de hidrocortisona 100mg IM/EV – suspensão injetável | PCT | BR0342133 | TEUTO | 1200 | R\$ 2,31 | R\$ 2.772,00 |
| 114 | succinato de Hidrocortisona 500mg IM/EV - suspensão injetável | PCT | BR0270219 | TEUTO | 2000 | R\$ 5,35 | R\$ 10.700,00 |
| 119 | Glicose Hipertonica 25% 10ml Injetável | UN | BR0267540 | SAMTEC | 5000 | R\$ 0,20 | R\$ 1.000,00 |
| 120 | Glicose Hipertonica 50% 10ml Injetável | UN | BR0353564 | SAMTEC | 5000 | R\$ 0,23 | R\$ 1.150,00 |
| 122 | Bromoprida 5mg/2ml injetável | UN | BR0269958 | WASSER | 800 | R\$ 1,21 | R\$ 968,00 |
| 124 | Butilprometo de escopolamina injetável | UN | BR0267282 | TEUTO | 1500 | R\$ 0,92 | R\$ 1.380,00 |
| 129 | Complexo vitamina B/ 2ml solução injetável IM /IV | UN | BR0363088 | HYPOFARM A | 3000 | R\$ 0,79 | R\$ 2.370,00 |
| 130 | Diclofenaco de potássio 75mg/3ml – solução injetável | UN | BR0270999 | TEUTO | 2000 | R\$ 0,65 | R\$ 1.300,00 |
| 135 | fitomenadiona IM (vitamina K) – injetável | UN | BR0292399 | HIPOLABOR | 500 | R\$ 1,09 | R\$ 545,00 |
| 138 | TENOXICAM 20MG/ML | UN | BR0268532 | EUROFARM A | 700 | R\$ 5,63 | R\$ 3.941,00 |
| 139 | Sacarato de hidróxido férrico 100mg/5ml - EV 5 ml injetável | UN | CODIGO BR NÃO ENCONTRA DO | BLAU | 400 | R\$ 5,78 | R\$ 2.312,00 |
| 140 | sulfato de Morfina 1mg/ml-2ml; especializado | UN | BR0304870 | CRISTALIA | 300 | R\$ 5,45 | R\$ 1.635,00 |
| 141 | Suxametonio injetável | PCT | BR0268442 | BLAU | 50 | R\$ 9,62 | R\$ 481,00 |
| 142 | Tramadol 50mg/ml-2ml | UN | BR0292382 | TEUTO | 1000 | R\$ 0,59 | R\$ 590,00 |
| 143 | levomepromazina 25 mg cpr | UN | BR0268128 | CRISTALIA | 3000 | R\$ 0,42 | R\$ 1.260,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 99.334,00 |

R\$ (Noventa e nove mil trezentos e trinta e quatro reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – EPP, CNPJ: 07.396.733/0001-36 situada à Avenida Guaira, nº554, na cidade de Maringá, CEP 87.020-050, no estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor Rafael Herrero Vicentin, portador do CPF: 021.226.789-25 e do RG: 6239111-1, doravante denominada **CONTRATADA**, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

| Item | Descrição | Unid. | Código BR | Marca | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------|---|-------|--------------------------|---------------|-------|----------------|---------------|
| 8 | DICLOFENACO, COMPOSIÇÃO: SAL DIETILAMÔNIO, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: GEL 60 gramas | UN | BR0448612 | SOBRAL | 1500 | R\$ 4,70 | R\$ 7.050,00 |
| 13 | NEOMICINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA: POMADA | CX | BR0394662 | SOBRAL | 3000 | R\$ 2,09 | R\$ 6.270,00 |
| 20 | Diclofenaco de sódio 75mg/3ml – solução injetável | UN | BR0271003 | HYPOFARM A | 2500 | R\$ 0,93 | R\$ 2.325,00 |
| 22 | ACICLOVIR, DOSAGEM: 50 MG/G, USO: CREME | | BR0268375 | PRATI | 100 | R\$ 3,07 | R\$ 307,00 |
| 49 | OMEPRAZOL, CONCENTRAÇÃO: 20 MG | UN | BR0267712 | PRATI | 15000 | R\$ 0,06 | R\$ 900,00 |
| 63 | Bromidrato de Fenoterol 5mg/ml gotas | PCT | BR0396471 | HIPOLABOR | 400 | R\$ 4,10 | R\$ 1.640,00 |
| 65 | butilbrometo de escopolamina +dipirona gotas (BUSCOPAM ®) 20 ml | PCT | BR0270622 | HIPOLABOR | 600 | R\$ 9,60 | R\$ 5.760,00 |
| 89 | Amiodarona 50mg/ml –IV injetável | UN | BR0271710 | HIPOLABOR | 500 | R\$ 2,40 | R\$ 1.200,00 |
| 106 | Cloridrato de lidocaína 2% 20ml sem vaso constritor injetável | PCT | BR0269843 | HYPOFARM A | 1200 | R\$ 3,90 | R\$ 4.680,00 |
| 117 | Aguá destilada 10 ml. | UN | CODIGO BR NÃO ENCONTRADO | EQUIPLEX | 15000 | R\$ 0,14 | R\$ 2.100,00 |
| 132 | dimenidrinato 3mg/ml + cloridrato de piridoxina 5mg/ml + glicose + frutose– injetável IV (Dramin®) | UN | BR0272336 | TAKEDA | 1500 | R\$ 5,35 | R\$ 8.025,00 |
| 133 | dimenidrinato 50mg/ml + cloridrato de piridoxina 50mg/ml – injetável IM(Dramin®) | UN | BR0272334 | UNIÃO QUIMICA | 1000 | R\$ 1,87 | R\$ 1.870,00 |
| 134 | etilefrina 10mg/ ml 1 ml (efortil®) injetável | UN | BR0272198 | UNIÃO QUIMICA | 300 | R\$ 1,68 | R\$ 504,00 |
| 136 | Hemitartarato de epinefrina 1mg/ml - IV/IM/SC/IC 1ml injetável. | UN | BR0268255 | HIPOLABOR | 600 | R\$ 2,65 | R\$ 1.590,00 |
| Valor Total | | | | | | | R\$ 44.221,00 |

R\$ (Quarenta e quatro mil duzentos e vinte um reais).

doravante denominados **CONTRATADOS**, resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS** para a **AQUISIÇÃO MEDICAMENTOS INJETAVEIS, CONTROLADOS E DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por um período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no Anexo I e propostas apresentada na licitação Pregão Presencial nº 034/2019 e Processo nº 071/2019, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3.1 - Os objetos descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom, mediante emissão de **Autorização de Fornecimento** expedida pela Prefeitura, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

4.1 – As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação serão contratadas através de recursos da dotação orçamentária:

| DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
|-------------------------------|---|-----------------------------|
| 422 | 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.09.00.00 | 303 |
| 730 | 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.09.00.00 | 494 |
| 516 | 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.09.00.00 | 495 |
| 1365 | 06.0110.30100142.036.3.3.90.30.09.00.00 | 496 |

CLÁUSULA QUINTA – QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A entrega será feita Parceladamente conforme solicitação das Secretarias, pela empresa vencedora, no prazo de **03 (três) dias úteis** contado da data do recebimento da Solicitação, os quais deverão ser entregues na **Autarquia Municipal de Saúde, localizada na Avenida Goiás, n° 165, no município de Rio Bom.**

5.2 - Os objetos deverão obedecer às exigências abaixo relacionadas:

a) O objeto desta licitação deverá ser, com garantia e validade, devendo obedecer, estritamente, a descrições dos itens constantes no **Anexo I**.

a) Ao dar a garantia de seu produto, o licitante proponente automaticamente dará a garantia de seu distribuidor oficial, assumindo, conseqüentemente, cem por cento das substituições que se fizerem necessárias, durante o período de garantia.

c) A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados e não os atender de acordo com este Edital incorrerá nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002.

5.3 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

c) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.3 abaixo.

5.4 – Caso o (s) objeto (s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Rio Bom, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Rio Bom para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Rio Bom.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Rio Bom), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063/2007, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

10.1- I – Da Contratada:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração, acompanhadas de notas para conferência, a qual ocorrerá no ato da entrega e no local de recebimento.
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência do presente contrato, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento.
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC.
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato.
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019** que deu origem ao presente instrumento.
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DO FISCAL DO CONTRATO

11.1 - Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.

11.2 - Fica nomeado como fiscal do Contrato 021/2019 pela portaria 081/2019 o senhor Julio Gabriel Deziró.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 16.1 ou item 16.2, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 0,35 % (zero vírgula trinta e cinco por cento) até o 5º (quinto) dia, e de 0,70 % (zero vírgula setenta por cento) a partir do 6º (sexto) dia, por atraso injustificado na entrega dos produtos.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá garantir a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues.

13.4 – O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Conseqüentemente, o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 - As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento desta avença perante o Foro da Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

15.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

15.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

15.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

15.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

15.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 063, de 27 de julho de 2007.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Rio Bom-PR, 26 de setembro de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142

saude@riobom.pr.gov.br

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Luciano Cesar Ferreira

Contratante

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Mauricio Maciag

EMPRESA CONTRATADA

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Larissa Carla Zambrin Ricardo

EMPRESA CONTRATADA

PRO-SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

Paulo Tadashi Honda

EMPRESA CONTRATADA

CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI – EPP

Nelson Mariano Junior

EMPRESA CONTRATADA

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Germano Minotto Gomes

EMPRESA CONTRATADA

MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS – EIRELI – EPP

Rafael Herrero Vicentin

EMPRESA CONTRATADA

FISCAL DO CONTRATO

Julio Gabriel Deziró



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM
Estado do Paraná
Autarquia Municipal de Saúde, Avenida Goiás, 165 – Fone: 3468-1142
saude@riobom.pr.gov.br

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF